

## **EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, a pedido, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

<b>Processo</b>	<b>Responsável Técnico</b>	<b>Interessado</b>	<b>CNPJ ou CPF</b>	<b>ATO ADMINISTRATIVO</b>
7002359/2025	Nerisa Tásila Arthman de Oliveira	Consórcio Rodovia dos Imigrantes	55.392.416/0001-94	PT N° 193500/CLABI/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos – SALARH/SEMA-MT